

EDITAL PROEN/PROEX Nº 07/2025

Dispõe sobre a seleção e matrículas de estudantes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância, na forma de cursos online abertos e massivos (Massive Open Online Courses – MOOC), no âmbito do Ministério do Turismo em parceria com a Rede e-Tec Brasil.

A Pró-reitora da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e com a Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de **SELEÇÃO E MATRÍCULAS** das candidatas e dos candidatos interessados em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Ministério do Turismo em parceria com a Rede e-Tec Brasil, na modalidade de Educação a Distância (EaD). Serão ofertados, em âmbito nacional, os seguintes cursos: Agente Cultural, Agente de Informações Turísticas, Agente de Recepção e Reservas em Meio de Hospedagem, Espanhol Básico, Espanhol Intermediário e Organizador de Eventos.

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1.1 As candidatas e os candidatos interessados deverão realizar a inscrição por meio do preenchimento dos dados no seguinte endereço eletrônico: <http://ead.ifsul.edu.br/mtur>. Os requisitos mínimos para a realização da inscrição estão descritos no **Quadro I**.

Quadro I - Perfil profissional, pré-requisitos e carga horária dos cursos.

CURSOS	PERFIL PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Agente Cultural	Fomenta a difusão dos saberes culturais locais. Auxilia na organização de eventos culturais e na promoção de espaços de divulgação e valorização de diversidades culturais. Incentiva a geração de renda por meio da comercialização de produtos artesanais produzidos na comunidade. Reconhece o conceito de economia criativa (cooperativismo, associativismo e economia solidária). Conhece noções básicas de direitos humanos, sociais e culturais.	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto	220 h

<p>Agente de Informações Turísticas</p>	<p>Informa e orienta sobre atrativos turísticos naturais e culturais e informações inerentes à localidade. Informa e orienta turistas sobre roteiros, programações, serviços e produtos. Presta informações históricas, culturais e artísticas locais.</p>	<p>Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) - Completo</p>	<p>200 h</p>
<p>Agente de recepção e reservas em meio de hospedagem</p>	<p>Atende ao cliente que busca hospedagem, utilizando técnicas e tecnologias de atendimento e de vendas para melhorar a captação de reservas em meios de hospedagem, concretizando a venda. Aplica técnicas de atendimento, qualifica, identifica e aborda o cliente, percebendo seus desejos e a potencialidade da venda, respeitando os padrões e as regras definidas pelo estabelecimento. Recepciona e acolhe diferentes hóspedes/clientes por meio de diversos canais de comunicação. Efetua os procedimentos de recepção, com atenção aos princípios éticos e observância às questões legais, de modo a promover satisfação e garantir a qualidade e excelência no atendimento.</p>	<p>Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) - Completo</p>	<p>160 h</p>
<p>Espanhol Básico</p>	<p>Compreende e usa expressões familiares e cotidianas e enunciados simples. Apresenta-se e apresenta a outros. Faz perguntas e dá respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem). Comunica-se na língua espanhola de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.</p>	<p>Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) - Completo</p>	<p>160 h</p>
<p>Espanhol Intermediário</p>	<p>Compreende frases isoladas e expressões frequente relacionadas com áreas de prioridade imediata como informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante. Comunica-se em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Descreve sua formação, o meio</p>	<p>Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) - Completo</p>	<p>160 h</p>

	circundante e, ainda, refere-se a assuntos relacionados com necessidades imediatas.		
Organizador de Eventos	Executa as ações planejadas e realiza serviços de apoio técnico e logístico em eventos e cerimônias, públicos e privados, de diversas classificações e tipologias. Utiliza técnicas e tecnologias de organização, produção, decoração em conformidade as características do evento.	Ensino Médio - Completo	200 h

1.2 Serão aceitas inscrições a partir do dia **16 de maio de 2025** até às 23 horas e 59 minutos do dia **22 de junho de 2025**.

1.2.1 Cada candidata ou candidato poderá se inscrever em, no máximo, **3 (três)** cursos.

1.2.2 Serão homologadas as primeiras **1.000 (mil) inscrições** em cada um dos cursos, totalizando **6.000 (seis mil) vagas** para as candidatas e/ou candidatos que concluírem o preenchimento do formulário de inscrição.

1.2.3 Em caso de disponibilidade de mais vagas será informado na publicação da homologação das inscrições.

1.2.4 Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, as candidatas e os candidatos residentes no estado do Rio Grande do Sul deverão escolher o Polo/Município, do **Anexo 1**, mais próximo de sua localidade. As candidatas e os candidatos dos demais Estados da Federação deverão marcar a opção “Outros”.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Para realização da matrícula, as candidatas e candidatos deverão enviar os documentos conforme Quadro II.

Quadro II - Documentos necessários para matrícula nos cursos

CURSOS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Espanhol Básico	Cópia do Documento de Identidade – RG
Espanhol Intermediário	Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
<i>Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo</i>	Cédula de identidade (para estrangeiros)
	Cópia do Histórico Escolar ou documento de conclusão do Ensino Fundamental I (1º a 5º Ano) Completo

<p style="text-align: center;">Agente Cultural</p> <p style="text-align: center;"><i>Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto</i></p>	<p>Cópia do Documento de Identidade – RG</p> <p>Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF</p> <p>Cédula de identidade (para estrangeiros)</p> <p>Cópia do Histórico Escolar ou documento de conclusão parcial do Ensino Fundamental II (6º a 9º Ano)</p>
<p style="text-align: center;">Agente de Informações Turísticas</p> <p style="text-align: center;">Agente de recepção e reservas em meio de hospedagem</p> <p style="text-align: center;"><i>Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo</i></p>	<p>Cópia do Documento de Identidade – RG</p> <p>Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF</p> <p>Cédula de identidade (para estrangeiros)</p> <p>Cópia do Histórico Escolar ou documento de conclusão do Ensino Fundamental II (6º a 9º Ano) Completo</p>
<p style="text-align: center;">Organizador de Eventos</p> <p style="text-align: center;"><i>Ensino Médio - Completo</i></p>	<p>Cópia do Documento de Identidade – RG</p> <p>Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF</p> <p>Cédula de identidade (para estrangeiros)</p> <p>Cópia do Histórico Escolar ou documento de conclusão do Ensino Médio.</p>

3. PERDERÁ O DIREITO À VAGA

3.1 Perderá o direito a vaga, a candidata ou o candidato que:

- a. informar de forma incompleta seu nome;
- b. deixar de enviar os documentos necessários para a matrícula (Quadro II) no momento da inscrição; e
- c. utilizar o mesmo e-mail para realizar o cadastro de mais de uma pessoa.

4. DA SELEÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

4.1 As candidatas e os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição, até o limite de vagas, de acordo com os itens 1.2.1 e 1.2.2 deste edital, ou até o término do prazo limite para o fechamento das inscrições

4.2 A divulgação da homologação das inscrições será anunciada **a partir** do dia **30/06/2025**.

4.3 A Previsão para o início das aulas é no dia **03/07/2025**.

5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1** Os cursos serão executados na modalidade a distância, na forma de cursos online abertos e massivos (Massive Open Online Courses – MOOC) e disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul.
- 5.2** A execução dos Cursos FIC, disposta no presente edital, não prevê nenhum tipo de auxílio de transporte, estadia ou alimentação para os seus estudantes.
- 5.3** As atividades acadêmicas previstas, tais como leituras, exercícios, pesquisas e tarefas diversas, requerem uma dedicação média do aluno de até 15 horas semanais.
- 5.4** Os projetos pedagógicos dos cursos são equivalentes ao Guia Pronatec de cursos FIC.
- 5.5** O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 15 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA ZAFFALON FERREIRA**
Data: 15/05/2025 14:45:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Zaffalon Ferreira
Chefe do Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Documento assinado digitalmente
 **VERIDIANA KROLOW BOSENBECKER**
Data: 15/05/2025 19:09:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Veridiana Krolow Bosenbecker
Pró-reitora de Ensino

Reitoria
Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar
- Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560
Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br

ANEXO 1 – Polos/Municípios do RS

UF	POLO/MUNICÍPIO
RS	Agudo
RS	Ametista
RS	Arroio dos Ratos
RS	Bagé
RS	Balneário Pinhal
RS	Bento Gonçalves
RS	Cacequi
RS	Cachoeira do Sul
RS	Camaquã
RS	Camargo
RS	Cambará do Sul
RS	Candelária
RS	Canela
RS	Canguçu
RS	Capão do Leão
RS	Caxias do Sul
RS	Cerro Largo
RS	Charqueadas
RS	Constantina
RS	Cruz Alta
RS	Encantado
RS	Encruzilhada do Sul
RS	Engenho Velho
RS	Entre Rios
RS	Esteio
RS	Faxinal do Soturno
RS	Garibaldi
RS	Gramado
RS	Gramado dos Loureiros
RS	Gravataí
RS	Herval
RS	Hulha Negra
RS	Imbé
RS	Itaqui
RS	Jacuizinho
RS	Jaguarão

RS	Jaquirana
RS	Lajeado
RS	Mostardas
RS	Nonoai
RS	Nova Petrópolis
RS	Novo Hamburgo
RS	Novo Xingu
RS	Novos Cabrais
RS	Palmeira das Missões
RS	Panambi
RS	Pareci Novo
RS	Passo Fundo
RS	Pedro Osório
RS	Pelotas
RS	Pelotas - Visconde da Graça
RS	Picada Café
RS	Pinheiro Machado
RS	Piratini
RS	Planalto
RS	Ponte Serrada
RS	Porto Alegre
RS	Praia Grande
RS	Quaraí
RS	Restinga Seca
RS	Rio dos Índios
RS	Rio Grande
RS	Rodeio Bonito
RS	Ronda Alta
RS	Rosário do Sul
RS	Sant'Ana do Livramento
RS	Santa Maria
RS	Santa Vitória do Palmar
RS	Santana da Boa Vista
RS	Santiago
RS	Santo Antônio da Patrulha
RS	São Borja
RS	São Francisco de Paula
RS	São Gabriel
RS	São João do Polêsine
RS	São José das Missões
RS	São José do Norte
RS	São José dos Ausentes
RS	São Lourenço do Sul
RS	São Miguel das Missões
RS	São Sepé
RS	Sapiranga
RS	Sapucaia do Sul
RS	Sarandi

RS	Seberi
RS	Serafina Corrêa
RS	Sobradinho
RS	Tapejara
RS	Tio Hugo
RS	Torres
RS	Três de Maio
RS	Três Palmeiras
RS	Três Passos
RS	Trindade do Sul
RS	Uruguaiana
RS	Venâncio Aires
RS	Vera Cruz
RS	Veranópolis
RS	Vila Flores
	OUTROS